

PORTARIA Nº 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado em	10 / 01 / 2025
Edição	ANEXO N° 002
Jornal	Bo.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325, de 31 de Dezembro de 2001, e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 700/RESENPREVI/2024 de 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de dezembro de 2024, pensão aos beneficiários da ex-servidora Adalgisa de Almeida Rosa Galdino, matrícula nº 12.461, falecida em 06/12/2024, aposentada no cargo de Cozinheira, nível 2-D do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- CARLOS ALBERTO GALDINO DOS SANTOS, Cônjuge, nascido em 03/03/1966, Pensão Vitalícia.....	50%
- CAIO YTALLO ROSA DOS SANTOS, Filho, nascido em 10/11/2005, Pensão Temporária até 10/11/2026.....	50%

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base	Lei nº 2732/2009.....	1.576,37
Anuênio (22,5%)	Art. 172 da Lei Municipal nº 2319/2001 e 3210/2015.....	354,68
Total da Remuneração do cargo Efetivo.....		1.931,05
Proventos de Aposentadoria Proporcional (1.931,05/10.950X6.015).....		1.060,76
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO.....		1.060,76

Art. 2º - Fixar os proventos de pensão por morte no valor de R\$ 1.060,76 (Hum mil e sessenta reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º - A presente fixação de proventos deverá ser revista em seus valores na mesma proporção dos aumentos concedidos aos servidores em atividade. Caso necessário, fica assegurado a complementação ao Salário Mínimo Nacional.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI